PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 034/2016

EUGENIO SCHWENDLER, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Valentin Kniphoff**, portador do RG 3.758.191-7, ao vereador **Elmo Franke Pauli**, portador do RG 4.204.163-7, para participar do Curso de Capacitação com o tema: "Vereadores do Século 21" promovido pela UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos Do Paraná, e aos servidores **Nelson Matias Griebeler,** portador do RG 6.433.761-0, e **Márcia Everling**, portadora do RG 4.959.532-8, para participar do Curso de Capacitação com o tema: "Transição Municipal, Regras Pós Eleições", promovido pela UNIPÚBLICA - União Para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda. na cidade de Curitiba – PR, no período de 18 a 21 de outubro de 2016.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 14 de outubro de 2016.

Eugenio Schwendler
Presidente